



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 28/01
DE 23 DE AGOSTO DE 2001**

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DA LIGA DE DESPORTO AMADOR E
ARBITRAGEM DO MUNICÍPIO DE LAGARTO E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe,

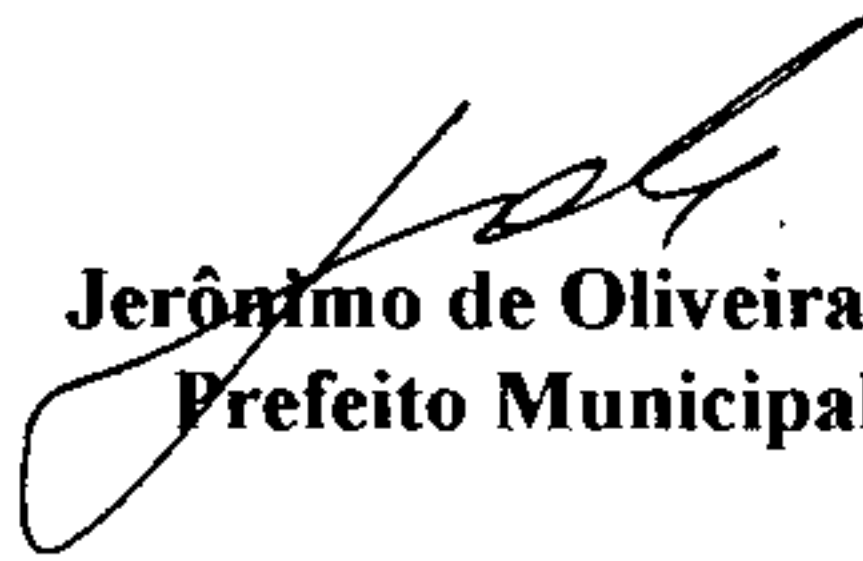
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA LIGA DE DESPORTO AMADOR E ARBITRAGEM DO MUNICÍPIO DE LAGARTO,” com sede e foro jurídico nesta cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 23 de agosto de 2001.


**Jerônimo de Oliveira Reis
Prefeito Municipal**